



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.25.752.0018.1011 - Programa de Expansão da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural 44905100 - Obras e Instalações	596	2500000000	200.000,00
04.01.01.04.122.0002.2065 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	597	2500000000	60.000,00
07.01.01.13.391.0008.2032 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico, Cultura e Material 33903000 - Material de Consumo	598	2500000000	20.000,00
09.01.01.12.361.0003.2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	297	1500001001	10.000,00
09.01.01.12.361.0003.2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	297	1500001001	7.000,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 33903000 - Material de Consumo	481	1500001002	15.000,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	492	1500001002	15.000,00
Total:			327.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.12.122.0002.2070 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Educação 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	273	1500001001	7.000,00
04.01.01.04.122.0002.2065 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento 33903500 - Serviços de Consultoria	77	1500000000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade			
33903000 - Material de Consumo	515	1500001002	15.000,00
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade			
33903000 - Material de Consumo	515	1500001002	15.000,00
Total:			47.000,00

Art. 3º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 15 de março de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL